

RESOLUÇÃO Nº136/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de julho de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA, Vitória – ES.

Considerando a Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta a atividade dos Agentes de Combate às Endemias.

Considerando que no Parágrafo 3º do Art. 9º-C estabelece que a União deve repassar, através da Assistência Financeira Complementar, o valor fixo de 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias aos municípios e no Parágrafo 6º do Art. 9º-C estabelece que para efeito da prestação de Assistência Financeira Complementar a União exigirá dos gestores locais do SUS a comprovação do vínculo direto dos Agentes de Combate às Endemias – ACE através de regime próprio ou regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Considerando a Portaria nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS, do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/ICONHA/Nº. 446/2024, no qual informa que o município de Iconha possui 09 (nove) Agentes de Combate às Endemias, sendo 04 (quatro) elegíveis pela Portaria nº 588, contratados conforme estabelecido Parágrafo 6º do Art. 9º-C da Lei nº 11.350.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 020/2024 da CIR Sul, que aprova a solicitação de adequação dos valores do Piso Fixo da Vigilância em Saúde - PFVS para o município de Iconha - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/07/2024 13:14:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2024 13:14:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V2QM04>